



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES D (INFANTIS) FUTSAL (M)

ÉPOCA 2025/2026

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores D – Infantis de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial;
3. Para todos os jogos é obrigatório a utilização do **Mod. 144 (SCORE)**.
4. Após a realização dos jogos e **até às 18h00 da 2ª feira seguinte a cada jornada**, deverão entregar na sede da AFM, as respetivas fichas de jogo (**Mod. 144**) e o Relatório de Jogo, devidamente preenchidas e assinadas.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores D de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores D de Futsal.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores D de Futsal é disputado por nove (9) Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e em quatro fases, os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.

1ª Fase: três grupos de três equipas a duas voltas.

2ª Fase: três grupos de três equipas a duas voltas:

- Grupo A1 com os três primeiros classificados dos grupos da 1ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs G1-1; G2-2; G3-3)
- Grupo A2 com os três segundos classificados dos grupos da 1ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs G1-1; G2-2; G3-3)
- Grupo A3 com os três terceiros classificados dos grupos da 1ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs G1-1; G2-2; G3-3)

3ª Fase: três grupos de três equipas a duas voltas:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- Grupo A1 com os dois primeiros G1 e primeiro do G2 classificados dos grupos da 2ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs 1ºG1-1; 2ºG1-2; 1G2-3)
- Grupo A2 com o último do G1, e segundo do G2 e o primeiro do G3, dos grupos da 2ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs 3G1-1; 2G2-2; 1G3-3)
- Grupo A3 com o último do G2, e os dois últimos do G3, dos grupos da 2ª Fase (na tabela as equipas ficam com os nºs 3G2-1; 2G3-2; 3G3-3)

4ª Fase: Apuramento do terceiro lugar

Jogo 1 - Segundo do G1 **VS** Terceiro do G1

Apuramento do primeiro e segundo lugares

Jogo 2 - Primeiro do G1 **VS** Vencedor do jogo 1

Apuramento do sexto lugar

Jogo 3 - Segundo do G2 **VS** Terceiro do G2

Apuramento do quarto e quinto lugares

Jogo 4 - Primeiro do G2 **VS** Vencedor do jogo 3

Apuramento do nono lugar

Jogo 5 - Segundo do G3 **VS** Terceiro do G3

Apuramento do sétimo e oitavo lugares

Jogo 6 - Primeiro do G3 **VS** Vencedor do jogo 5

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:

Vitória – 3 pontos;

Empate – 1 ponto;

Derrota – 0 pontos.

2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;

b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;

c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;

d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;

e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa.

2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

Artigo 5º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores D os seguintes prémios:
- a) Troféu para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte (20) medalhas para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 6º

Leis de jogo

1. Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores D de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

Artigo 7º

Duração dos jogos

- 1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de vinte e cinco (25) minutos cada um, sem paragens nem descontos, exceto o “tempo morto”.
- 2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
- 3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
- 4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
- 5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:

Artigo 8º

Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

2. As bolas a utilizar na prova é do **MODELO KISPA FIFA QUALITY PRO – REF^a 1018573** ou da marca **MIKASA**.

Artigo 9º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores E e Juniores D, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

Artigo 10º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
- a) Sete jogadores suplentes;
 - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador;
 - iii) Treinador adjunto;
 - iv) Treinador estagiário, caso exista.
 - v) Médico;
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBVDAE.

Artigo 11º

Condições de Segurança

1. A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes visitados.

Artigo 12º

Arbitragem

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1;
2. O Conselho da Arbitragem da Associação de Futebol da Madeira compromete-se, dentro da sua disponibilidade, nomear um árbitro para os jogos com maior grau de dificuldade, uma vez nomeado um árbitro irá sair no comunicado de nomeações desta Associação, onde poderá consultar no site oficial. No caso de não ser nomeado nenhum árbitro a equipa da casa fica responsável pela arbitragem do encontro.

Artigo 13º

Casos omissos

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

Artigo 14º

Entrada em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.